



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.º 02/10

**ACTA DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 26 DE MARÇO
DE 2010**

Aos vinte seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 21:00 horas, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete, presidida pelo senhor Miguel Boieiro.

Feita a chamada pelo 1.º Secretário, registaram-se as seguintes presenças:

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:

- Miguel Boieiro; António Luís Lucas Rodrigues; Paula Alexandra Ferrão Pereira; Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres; Fernando Manuel Catum Leiria; Cristina Maria Rodrigues Samouqueiro; Isabel Maria Pereira Alves Teixeira Ferreira Trindade; Ana Paula Zeverino Gonçalves, Rui Manuel da Graça Santa e Sérgio Miguel Pratas Duarte.

Pelo Partido Socialista:

- José Luís Nunes Catalão; Joana Coelho Grácio Roque Lino; Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto; Pedro Sérgio Martins Ferreira; Rosa Paula Saldanha de Jesus; Vítor Hugo Vila Cova Lemos Rodelo.

Pelo Partido Social Democrata:

-Raquel Alves Vieira Saraiva.

Presidentes das Juntas de Freguesia:

- Estêvão António das Neves Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Alcochete (CDU), António Joaquim Gomes Almeirim, Presidente da Junta de Freguesia de Samouco (CDU) e António José da Silva Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco (PS).

Pelo executivo municipal encontravam-se presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Faltaram a esta sessão:

- Francisco José da Fonseca Giro, que justificou por escrito a sua falta por motivos de saúde e a mesma foi aceite por unanimidade, tendo sido substituído por Maria de Fátima Soares.

- Rodolfo Soares Marques Pereira, que justificou por escrito a sua ausência por se encontrar ausente do concelho, tendo sido substituído por Raúl dos Santos Duarte.

- António Luís Lucas Rodrigues que justificou por escrito a sua ausência por motivos profissionais, tendo sido substituído por Ana Cristina Brandão Rodrigues. Justificou também por escrito a sua ausência à sessão de 26 de Fevereiro de 2010.

- Pedro Miguel Ludovice Nogueira que justificou a sua ausência por escrito, por se encontrar ausente do concelho, tendo sido substituído por Luíz Batista.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À MESA

Foram registadas as seguintes intervenções:

- Joana Lino:

Explicou que as propostas de alteração em relação à acta da sessão de 21 de Dezembro, são apenas para corrigir inexactidões, nomeadamente ao que foi dito, quer pelos membros da Assembleia Municipal, quer do executivo municipal.

Referiu também que não concorda com a obrigatoriedade de os membros da Assembleia terem de passar a escrito as suas intervenções.

- Fernando Pinto:

Apesar de ter noção do grau de dificuldade em transcrever para a acta tudo o que foi dito, entende que existem diferenças significativas entre a prolixidade e o desvirtuamento, sendo talvez por isso, preferível que esta proposta fosse uma proposta de recomendação para um compromisso de maior atenção àquilo que os membros manifestam, independentemente das bancadas que representam.

Quanto à passagem das intervenções a escrito, não lhe parece ser uma tarefa de fácil concretização.

- Miguel Boieiro:

Propôs uma alteração ao texto, no sentido de se acrescentar “se possível”, na penúltima linha da proposta de recomendação, o que foi aceite por unanimidade.

- Fernando Leiria:

Referiu relativamente à intervenção de Joana Lino, que não se opõe às questões de pormenor. As questões de fundo é que são aquilo que alguém subscreve e propõe a transcrição para a acta. Algumas das alterações propostas deturpam completamente as intervenções de quem as fez.

Concordou com a alteração proposta pelo Presidente da Assembleia.

Submetida à votação com a alteração proposta, foi aprovada por maioria, com 8 votos contra (PS), 2 abstenções (PSD) e 13 votos a favor (CDU).

Joana Roque Lino fez Declaração de Voto em nome do PS.

PONTO 2 – PROPOSTA DE GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES “ON-LINE”

Foram registadas as seguintes intervenções:

- Miguel Boieiro:

Informou tratar-se de uma proposta apresentada pelo PS na última sessão. Tratando-se de uma questão técnica, entendeu por bem remetê-la à Câmara Municipal, no sentido de saber da sua viabilidade de concretização.

Face a estes contactos entende que a mesma é de grande utilidade e apresentou uma proposta de alteração ao primeiro e segundo parágrafos da proposta, o que foi aceite por unanimidade. As alterações consistem no seguinte: no 1.º parágrafo onde se lê “gestão camarária” deve ler-se “gestão municipal”. O segundo parágrafo ficou: “Assim, recomenda-se que o executivo municipal, no seguimento das diligências que vem tomando para a gravação e transmissão “on-line” das reuniões de Câmara, faculte o equipamento para que também as sessões da Assembleia Municipal venham a ser gravadas e transmitidas “on-line”, com a colocação da documentação de suporte das reuniões e das actas correspondentes “on-line”, num esforço de aproximação entre o Município e os seus munícipes”.

- José Luís Catalão:

Entende que a proposta vem no sentido de melhorar os serviços, pelo que a sua bancada não vê qualquer inconveniente na alteração proposta. Esclareceu também que quando apresentaram a proposta não conheciam as intenções da Câmara nesta matéria.

- Raquel Saraiva:

Solicitou que na melhoria dos serviços, também se incluíssem no site da Câmara outros documentos (actas, tabelas de taxas,etc...)

- Fernando Leiria:

Informou que a CDU está de acordo com a proposta passando a mesma consensual se o PS o entender.

- Presidente da Câmara:

Resumidamente informou:

A Câmara já está a trabalhar desde o anterior mandato no sentido de aproximar os cidadãos da actividade municipal, dando assim satisfação à presente proposta.

Respondendo a Raquel Saraiva informou que tem sido feito um grande esforço no sentido de dotar o portal da Câmara de toda a matéria que seja possível de acordo com a matriz aprovada pelos municípios em 2004. Aproveitou para explicar detalhadamente o que tem vindo a ser feito para otimizar os serviços.

- Luíz Batista:

Ao tentar consultar o site da Câmara para comparar as taxas em vigor com a proposta agora apresentada, teve muita dificuldade em encontrar os documentos, sendo que alguns nem encontrou, dado que não estão agrupados num documento único.

- Presidente da Câmara:

Concordou inteiramente com o orador anterior. Mais disse que este Regulamento constitui um paradigma totalmente novo, dado que com o mesmo a Câmara conseguiu compilar todas as taxas que estavam dispersas por vários regulamentos, que todavia, estão disponíveis no sítio da CMA na Internet.

Submetida a proposta à votação com as alterações propostas, foi a mesma aprovada por unanimidade.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A ACTA N.º 03/09, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

Foram registadas as seguintes intervenções:

- Miguel Boieiro:

Explicou que das propostas de alteração apresentadas pelo PS à acta, a Mesa aproveitou o que considerou substancial, sem se deter em pormenores, tendo desta forma reelaborado um novo documento. Caberá à Assembleia Municipal aprovar ou não e os subscritores têm a hipótese de poder (de preferência por escrito) apresentar declarações de voto se assim o entenderem.

Informou também, que o Vereador Paulo Machado enviou uma mensagem à Assembleia na qual esclarece que não proferiu o que está em acta, na resposta a Francisco Giro. Em relação a esta mensagem entende que a mesma pode ficar apenas à acta, assim como também poderão ficar as alterações propostas pelo PS.

- Fernando Leiria:

Entende que as propostas de alteração apresentadas pelo PS não são todas de pormenor. Uma das propostas apresentadas por Francisco Giro relativa ao problema da habitação social diz que o Vereador Paulo Machado informou não existirem casos de pobreza registados o que não corresponde à verdade. Este tipo de afirmação desvirtua completamente a intervenção do Vereador. A bancada da CDU entende que neste caso concreto não deve a mesma ficar apenas à acta, mas sim alterada dado a mesma não corresponder à verdade.

- Presidente da Câmara:

Solicitou a disponibilização das actas da Assembleia Municipal aos membros da Câmara Municipal em tempo anterior à aprovação das mesmas. O que aconteceu com as informações de membros do executivo nesta acta poderá vir a acontecer futuramente, salientado contudo que a aprovação das mesmas é da exclusiva responsabilidade da Assembleia.

- Miguel Boieiro:

Informou que desde sempre transmitiu instruções à funcionária que presta apoio administrativo à Assembleia para disponibilizar aos membros da Câmara todos os documentos remetidos aos membros da Assembleia.

De seguida, o senhor Presidente da Assembleia propôs a realização de um intervalo de 10 minutos, o que foi aceite por unanimidade.

Retomados os trabalhos, Miguel Boieiro, propôs que o 3.º parágrafo da página 13, passe a ter a seguinte redacção: “relativamente à habitação social explicou que sem planeamento e diagnóstico não é possível actuar de forma adequada”, frisando as competências da Câmara Municipal atribuídas por Lei nesta matéria. Retira-se a menção “casos registados de pobreza”.

Esta alteração foi aprovada por unanimidade.

Colocada à votação com a proposta de alteração e também com a anexação da intervenção do Vereador Paulo Machado e as propostas do PS, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 abstenções (de Fátima Soares, Raúl Duarte e Luíz Batista) e 21 votos a favor.

Fátima Soares fez Declaração de Voto.

PONTO 4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS

Foram registadas as seguintes intervenções:

- Miguel Boieiro:

Explicou que é a pedido da Câmara que se realiza a sessão desta Assembleia Municipal, tendo por finalidade a aprovação deste documento antes do final do corrente mês. Dado ser matéria extensa e complexa, a documentação foi enviada a todos com alguma antecedência.

- Presidente da Câmara:

Sucintamente referiu:

- Fez o enquadramento desta matéria, informando que a Câmara não actualizava as taxas desde 2002/2003 (taxas dispersas e outras relacionadas com a passagem do regime jurídico do licenciamento de obras particulares).

A Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, aprovada na Assembleia da República determina para todos os municípios a necessidade de actualizarem as suas taxas, baseando-as numa fundamentação económico-financeira. Desta Lei constam um conjunto de requisitos fundamentais que devem estar subjacentes à elaboração da proposta.

Após alguma divergência doutrinária relativa ao momento da sua aplicação, foi posteriormente aprovada nova Lei da Assembleia da República, a n.º 117/2009, de 29 de Dezembro que determina o momento exacto da entrada em vigor das novas taxas.

Salientou que estas são matérias altamente gravosas para os munícipes, se bem que a Câmara entenda que a proposta é muito razoável dado que a mesma introduz mecanismos de redução e isenção das taxas com base em princípios políticos e sociais.

De seguida pediu permissão para passar a palavra ao Dr. Jorge Pinto, o que foi aceite, tendo o mesmo informado do seguinte:

- Começou por agradecer o convite formulado à sua empresa em 2008, para o trabalho de fundamentação económico/financeira e complementarmente participar com os Serviços na feitura do Regulamento, aos quais estendeu também o seu agradecimento pela sua colaboração e empenho.

Informou ter sido necessário encontrar a equivalência entre o serviço prestado e o que se cobra ao munícipe, salientando que em algumas taxas se tivessem sido apurados custos reais algumas delas teriam um aumento de 30 a 40% daquilo que é agora proposto, exemplificando algumas delas.

- Raquel Saraiva:

Solicitou esclarecimento sobre a discrepância de valores entre o documento enviado para consulta pública e publicado no “Diário da República” e o documento agora apresentado.

Joana Lino:

Reiterou o mesmo pedido formulado por Raquel Saraiva, tendo em conta que o artigo 10.º não sofreu apenas uma pequena alteração de pormenor. Também o artigo 45.º prevê duas situações de entrada em vigor diferentes, pelo que obviamente sugeriu que se opte por uma.

- Pedro Lavrado:

Apesar da informação prestada de que não houve reclamações ou sugestões, perguntou se se considera uma pequena correcção um aumento de 60% na utilização do velório. Aproveitou ainda para indicar outras subidas em algumas matérias. Dada a disparidade entre os documentos, entende que o mesmo deveria voltar a consulta pública.

- Luíz Batista:

Alertou para o facto de as escolas poderem vir a não ter hipótese de pagar a ocupação dos equipamentos desportivos, dada a grande subida das taxas.

Relembrou que em 2002 o então Vereador Miguel Boieiro sustentava que o aumento das taxas poderia ser motivador de desinteresse por parte da vinda de novas empresas e de diminuição de capacidade económico-financeira para o município, pelo que não compreende como se pode mudar de opinião quando se é poder ou oposição.

- Miguel Boieiro:

Ficou satisfeito por Luíz Batista ter repescado uma posição que tomou há anos e esclareceu que a situação actual é diferente. A Câmara tem hoje menos autonomia do que tinha nesse tempo. Hoje, a Câmara vê-se obrigada a cumprir o que está legislado e daqui não pode fugir, senão entra em ilegalidade.

- Presidente da Câmara:

Lembrou que esta adequação das taxas dos municípios resulta de uma imposição legal e deixou implícita uma crítica ao autor desta Lei, ou seja o governo PS, que a impõe e em tempos de crise irá ter efeitos nefastos na vida dos munícipes. Apesar de tudo, a Câmara conseguiu um paradigma de taxas com grandes preocupações sociais.

Relativamente à discrepância de valores entre o documento colocado em consulta pública e o actual, deve-se ao facto de se terem rectificado valores, que por lapso, estavam manifestamente mal indicados.

Esclareceu a cobrança de taxas às diversas escolas.

Com a devida permissão, o Dr. Jorge Pinto voltou a esclarecer os lapsos verificados, não deixando de avisar que a fundamentação para a cobrança das taxas continua igual nos documentos.

- Fernando Pinto:

Considerou inquestionável que a Câmara enviou para consulta pública um documento que não corresponde ao apresentado para aprovação da Assembleia Municipal.

Congratulou-se em nome pessoal, pelo facto de o PS ter feito aprovar na Assembleia da República esta Lei, dado que a mesma veio uniformizar e colocar transparência na aplicação das taxas que uma larga maioria de municípios praticava e muitos deles de forma pouco clara. Mais disse, que a Lei não obriga a aumentos, serve sim para imputar limites mínimos e máximos e que o estabelecimento da proporcionalidade é uma decisão política do executivo. Defendeu que o documento agora apresentado deveria voltar a consulta pública.

- Raquel Prazeres:

Considerou que este documento reflecte fundamentadas preocupações sociais ao introduzir mecanismos de redução e isenção.

- Paula Pereira:

Em nome da CDU entende que a Assembleia Municipal nestes tipos de documentos, deve discuti-los na sua função maior, ou seja deve discuti-los do ponto de vista político. Para a discussão técnica, estão os técnicos da Câmara. Afirmou estar contra esta Lei e embora reconheça legitimidade a todas as perguntas, corre-se o risco de até parecer que a Câmara Municipal arranhou agora uma caixa de Pandora e uma nova forma de funcionamento e financiamento da autarquia. Contudo, estranha que quer o PS quer o PSD, após tanta análise ao documento, não referiam absolutamente nada relativamente às reduções e isenções previstas no mesmo.

- Joana Lino:

Fez um breve historial sobre a diferença entre impostos e taxas. Entende também, que esta Lei não obriga os municípios a aumentar ou diminuir taxas, mas sim, a fundamentá-las do ponto de vista económico/financeiro, bem como do benefício/custo.

- Presidente da Câmara:

Concordou com o breve historial feito por Joana Lino, mas esclareceu, que são os critérios que a Lei fixa no artigo 8.º que determinam que, no caso de Alcochete se imponha alguns aumentos, porque as taxas não eram actualizadas há já vários anos. Salientou que a Câmara Municipal não pode ser diabolizada no que diz respeito ao cumprimento da Lei. As preocupações plasmadas nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento constituem o elemento político fundamental do documento.

- Luíz Batista:

Estranhou que a bancada da CDU, que se diz tão preocupada, apenas se resume a reduzir umas taxas para jovens e pouco mais. A terminar afirmou que em 2002 era caro construir em Alcochete e em 2010 será caro morrer em Alcochete.

- Miguel Boieiro:

Voltou a reiterar que a situação actual das autarquias é manifestamente diferente da que se vivia em 2002.

- Fernando Leiria:

Teceu alguns comentários sobre as intervenções de Luíz Batista e Fernando Pinto, discordando dos seus pontos de vista.

- Presidente da Câmara:

Reiterou que as considerações que faz no decorrer da Assembleia Municipal, por vezes de forma mais efusiva, fazem parte do jogo político e que jamais implicarão com a dignidade dos deputados municipais.

- Miguel Boieiro:

Propôs uma proposta de Recomendação à Câmara, para corrigir o artigo 45.º, nomeadamente na contradição da referência à entrada em vigor do documento, bem como a eventuais correcções de ortografia, tendo sido aprovado por unanimidade.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos contra (PS) 2 abstenções (PSD) e 14 votos a favor (CDU).

Fizeram Declaração de Voto:

- Raquel Prazeres em nome da CDU;
- Pedro Lavrado em nome do PS.

PERÍODO DE ANTES DE ENCERRAR A SESSÃO

Registaram-se as seguintes intervenções:

- Miguel Boieiro:

Perguntou se a Assembleia concordava que a próxima realização da sessão ordinária fosse na freguesia do Samouco, tendo merecido a concordância de todos.

- António Almeirim:

Em nome da Junta de Freguesia de Samouco informou que concordava com a realização da sessão no edifício da Junta de Freguesia, porque a proximidade traz mais informação e todos necessitam dela.

ACTA EM MINUTA

Seguidamente procedeu-se à leitura da acta em minuta, que após submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 00:30 horas, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O PRESIDENTE:

O 1º SECRETÁRIO

O 2º SECRETÁRIO

